

encerramento do prazo vigente
CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0038 2.112, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CAPITAL CONSTRUÇÕES, INDUSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Data de Assinatura: 23 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 18558/2021/SMO
Espécie: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 223/SMO/SA/2022
- DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a “PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO”, originalmente previsto na cláusula décima quarta do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do fim do prazo atual vigente.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15.451.0039.2120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: CONVÊNIO Nº 1074.624-81/2020/MDR/CAIXA/PMBV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI.

Data de Assinatura: 23 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 31244/2023-SMO.
Espécie: CONTRATO Nº 557/SMO/GC/DPLAN/2024 (NUP. 00000.9.243432/2024).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, DIVIDIDO EM 2 (DOIS) LOTES – LOTE II.

Modalidade: Concorrência Pública nº 019/2023-CPL.

Valor: R\$5.201.323,68 (cinco milhões duzentos e um mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0078 2.111, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio n. 930922/2022 – MINISTÉRIO DO ESPORTE (1.700.0000) e Recursos Próprios Contrapartida (1.500.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: CONSÓRCIO RSX & CAPITAL.
Data da Assinatura: 24 de maio de 2024.

Vigência: A vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEN DE SERVIÇOS Nº 018/2024

FIRMA: CONSTRUTORA ROYAL - LTDA - EPP, inscrita no 05.684.728/0001-01.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Tomada de Preços nº 006/2023, constante no Processo nº 32638/2023 SMO a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAIS TÉCNICO: Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, CREA 0918453674, Ricardo Henrique

Silva Veloso, Engenheiro Civil, CREA RR 0919088600.
FISCAL ADMINISTRATIVO: Nayara Nunes Alencar, Diretora de Departamento, Matrícula nº 95.7934.

DO OBJETO:
Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para a execução dos serviços de reconstrução e reforço de paredes do Canal do Igarapé Pricumã, bairro Cinturão Verde, no município de Boa Vista – RR, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:
O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$: 575.580,63 (quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e três centavos) que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 2275 – Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 17.512 0040.2125.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.500.0000 Valor R\$ 575.580,63 (quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e três centavos) – RECURSOS PRÓPRIOS

DO PRAZO:
O prazo de execução do objeto será de 60 (sessenta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviços, conforme Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução da Obra/Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

Boa Vista-RR, 22 de maio de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

Rafael Delmiro Rodrigues Timbó
CPF nº 030.937.502-96
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo não comparecimento do (a) candidato (a)					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Shirley Araújo de Souza	xxx.xxx.682-34	Assistente	Administrativo	Família que Acolhe

Atenciosamente,

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2023/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 1 (uma) fotos 3x4;
- E-mail pessoal